



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI Nº 185/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA

EM: 06/10/2025

[Assinatura]
Presidente CMSGA

“Renomeia o serviço de atendimento de urgência móvel municipal para atendimento municipal de emergência - AME São Gonçalo.”

Faço saber que o plenário da Câmara Município de São Gonçalo do Amarante-Ceará, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Renomeia o nome do Serviço de Atendimento de Urgência Móvel Municipal - Alessandro de Oliveira Rocha, sem denominação oficial, situado no bairro carioca, na sede do Município de São Gonçalo do Amarante - Ceará, para Atendimento Municipal de Emergência - Alessandro de Oliveira Rocha (AME São Gonçalo).

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, 24 de outubro de 2025.

Pedro Victor Barroso de Oliveira

Pedro Victor Barroso de Oliveira
Vereador

[Assinatura]
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

24/10/2025
10 : 00



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa a alteração do nome do serviço de atendimento de urgência móvel municipal para Atendimento Municipal de Emergência.

Para um serviço de ambulâncias que atenda urgências e emergências, um nome que transmita prontidão, confiança, rapidez e cuidado é essencial.

O nome "AME" seguido do nome do município tem uma sonoridade forte e um impacto positivo. "AME" é a flexão no imperativo do verbo "Amar", que tem uma conotação positiva e de cuidado, sendo o acrônimo para "Atendimento Municipal de Emergência," que é claro e direto, comunicando exatamente o serviço que está sendo oferecido, transmitindo um significado implícito de atenção, zelo e empatia pelo próximo, características essenciais para um serviço de ambulâncias.

Apresenta-se o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

Victor da Várzea

Victor da Várzea
MDB